



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 28/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Decreto n. 7.020, de 05/03/2021, do Governador do Estado do Paraná;

**Considerando** o Decreto n. 29.015, de 06 de março de 2021, do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que estabelece medidas restritivas de caráter obrigatório no controle e prevenção para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19;

**Considerando** o art. 17, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu;

## RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar o Ato da Presidência nº 24/2021, de 1º de março de 2021, que trata da suspensão temporária do atendimento presencial na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, a partir de 8 de março de 2021 até 17 de março de 2021, sem prejuízo do atendimento por meio eletrônico ou telefônico.

**Art. 2º** Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 08 de março de 2021.



NEY PATRÍCIO  
Presidente